



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 185/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **MORAÚJO (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o **Unidade Mista de Moráújo**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com recursos financeiros federais, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Recursos/ FNS TOTAL (R\$)	Nº. PROPOSTA
UNIDADE MISTA DE MORAÚJO (CNES 22478374)	300.000,00	300.000,00	11447.587000/1130-04
TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS2